

Correio do Sul

Semanario Independente e Noticioso

Redação e oficinas
RUA 13 DE MAIO, 3
C. Postal, 34 • Telefone, 86

LAGUNA - Sta. Catarina
DOMINGO
15 de Outubro de 1940

DIREÇÃO E GERENCIA:
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
Redator-chefe: VOLNEI DE OLIVEIRA

ANO IX
Número 460

ASSINATURAS
Annual 12\$000
Semestral 7\$000

AVE MAIS PREGUIÇOSA

RIO. — Informa de Silver Lake, Estado de Nova York, U. P., — Os associados do Audubon Club, desta localidade, acreditam ter descoberto — mas não classificaram ainda — a ave mais preguiçosa do mundo. A referida ave aparece sobre o lago por volta das 17 horas, cêrca de 3 metros acima do nível da água, escolhe um ponto que lhe parece estratégico para apanhar insetos e ali estaciona, sem fazer o menor movimento durante o tempo que quer, como se estivesse suspensa por um fio. A ave tem um bico grande, semelhante ao do pelicano, mas as suas asas são de pouca envergadura. O fato curioso é que ela fica imóvel no ar, limitando sua atividade a abrir o bico para apanhar os insetos que passam ao alcance. Quanta gente há, que nem mesmo isso faz. . .

TERRA DO MATE E DA MADEIRA

Está nesta cidade, em companhia de sua exma. esposa e cunhada, o dr. Vinicius de Oliveira, nosso colega de imprensa, que, em Hamônia e Curitiba, exerceu, durante algum tempo, o cargo de promotor público. Exerce, presentemente, idênticas funções na comarca de Canoinhas, pelo que resolvemos colher suas impressões respeito á florescente cidade do setentário catarinense.

Numa ligeira palestra, eis o que nos disse:

Canoinhas, seu progresso e seu futuro

— Canoinhas é, no Estado, uma cidade moderna e progressista. O jardim da Praça Lauro-Müller é a menina dos olhos de Alinor Côrte que, no governo do município, tem sido, pela sua inteligência e operosidade, um prefeitei às direitas. São admiráveis, ali, os edifícios do Clube Canoinhense, Instituto de Educação «Sagrado Coração de Jesus», Hospital de Caridade, Centro de Saúde e grupos escolares General Osorio e Almirante Barroso. Possui a cidade fábricas de cerveja e de guaraná, existindo, também, fontes de água mineral, que tomou o nome de «Ouro-Verde». Inúmeros automoveis, entre os quais se destacam lindas limousines, movimentam as

Canoinhas e seu progresso. — A Companhia Lumber. — Os esportes locais. — No setor do jornalismo. — Muito movimentado o Fôro. — O Centro de Saúde e seus servidores. — O interventor Nerêu Ramos e suas benemeritas realizações

FALA-NOS O DR. VINICIUS DE OLIVEIRA, PROMOTOR PUBLICO DE CANOINHAS

ruas. Diversas filiais de firmas de Joinville, bem como variadas casas comerciais, são o orgulho do nobre povo daquela dadivosa e boa terra.

Acompanham, todos os distritos, a marcha ascensional da sede?

Refletiu por alguns instantes o nosso colega de imprensa, respondendo quasi textualmente:

— Nos distritos de Canoinhas vibram trabalho e dinamismo. Papanduva, Colonia Vieira, Paula Pereira e Três Barras são, de quando e n vez, visitados pelo prefeito Alinor Côrte, que se não fatiga em dispendir energias na vigilância das coisas públicas. O Campo de Trigo de Canoinhas, proficentemente dirigido pelo dr. Lauro Bustamante, provoca admiração e comentários elogiosos de todos que o visitam. As

estradas de rodagem, que serpenteiam vários lugares e distritos do município, são cuidadas com carinho, e, porisso mesmo, melhoram, cada dia, sensivelmente.

A poderosa organização da Lumber e seus incansáveis diretores

Referindo-se especialmente a Três Barras, teve o dr. Vinicius de Oliveira as seguintes expressões:

— Em Três Barras, distrito mais próximo da sede municipal, estão localizadas as serrarias da Companhia Lumber, que tive o prazer de visitar acompanhado dos drs. José do Patrocínio Galoti, illustre Juiz de Direito da comarca; Tarcisio Schaefer, engenheiro-diretor da Inspeção de Estradas de Rodagem naquela zona, e Miguel Procopiak que, como seu irmão médico, dr. Clemente Procopiak, é dotado de invulgar cavalheirismo e bondade que a todos cativam e seduzem. Na Lumber, talvez, no seu gênero de comércio, a mais notavel organização da America do Sul, tive a feliz oportunidade de conhecer Henry Weismester, seu diretor, bem como Ernesto Bishop, chefe dos serviços do matô e grande coração. A outros, também, dedicados funcionarios dessa Companhia, que foi recentemente encampada pelo governo federal, como sejam Otavio Tabalipa, Schirann, o incançavel desportista, e Ferreira, tive o prazer de

conhecer. Todos eles, quando lá estive em visita, cumularam-me de cativantes gentilezas.

A alma esportiva do povo planaltino

Sôbre o movimento esportivo municipal, não escondeu o nosso confrade a sua admiração pelo entusiasmo ali reinante. Assim foi que nos disse:

— O que mais de perto, no entanto, na parte esportiva, interessa ao povo de Canoinhas, é o foot-ball. Assisti dois jogos, ultimamente, com um time do Itararé, de São Paulo. Os esquadrões, tanto o de Três Barras como o da cidade, saíram vencedores, por elevado escôre.

São os clubes e o cinema, também, muito frequentados pela sociedade canoinhense, bem como a Sociedade Operaria e o Clube dos Atiradores e Ginastica.

Jornal moderno, que reflete o progresso local

A imprensa local é representada por um semanário bem cuidado e de feição agradável. Recebemo-lo frequentemente, numa assidua permuta com «Correio do Sul».

E' com prazer que registramos aqui a opinião do nosso entrevistado:

— Como órgão de publicidade, moderno e atraente, temos o «Barriga-Verde», orientado pela inteligência de Albino Budant, que dispensa todo o seu esforço para maior brilhantismo do

jornal. Luta, ás vezes, com toda imprensa do interior, com sérias e assoberbantes dificuldades, mas vai vencendo sempre!

O Fôro da Comarca

Sabemos que Canoinhas é otimamente servida pelo seu pessoal forense. O juiz de direito é um catarinense que, na magistratura estadual, honra a sua terra e a toga que veste.

Espírito clarividente, é também um belo carater e uma formosa inteligência. Muito culto e estudioso, é um dos grandes magistrados catarinenses.

Este conceito, aliás justo, é esposado sem restrições pelo dr. Vinicius de Oliveira, que nos disse:

— São movimentadissimos, em Canoinhas, os serviços forenses. E' o dr. José do Patrocínio Galoti um juiz moderno, tão moderno, inteligente e culto, quanto á quele de que nos dá exemplo, em «O Magistrado», Pierre Bouchardon, e não antiquado e rabuente, como o do Caso do Tombo, nas «Cidades Mortas», de Monteiro Lobato. Talvez seja, porisso, que valem suas decisões como verdadeira lição jurídica.

Os advogados que militam no Fôro, — onde se agitam ações dos mais variados matizes e muitos sumários criminaes, quasi que diariamente, — são os drs. Lazaro Bastos, Rivadavia Corrêa e o provisionado Epaminondas Ricardo da Silva, todos

profissionais, ao que tenho observado, diligentes e honestos. Outros advogados, também, costumam aparecer ali, a serviços, vindos, de quando em vez, das comarcas de Mafra e Porto União. E' assim que vai Canoinhas vivendo a sua vida de cidade progressista e futura, apesar do temporario enfraquecimento, com a guerra europeia, das exportações de erva-mate e madeira de pinho.

O Centro de Saúde e seus servidores

As informações gentilmente prestadas pelo nosso colega de imprensa, são de molde a convencer-nos do desenvolvimento do lindo município catarinense.

— O Centro de Saúde do 5º Distrito Sanitário, — disse-nos o dr. Vinicius de Oliveira, — está otimamente provido de funcionarios. Antes de a estes me referir, abro parenteses para salientar um nome de médico que se impõe, não podendo, de modo algum, ser olvidado: é o do dr. Osvaldo de Oliveira, antigo deputado estadual e um dos grandes e devotados amigos daquela região. Profissional abalizado e caritativo, são inúmeros os serviços que prestou e vem prestando áquele povo. Com vários filhos formados, tem-lhes dado um belo exemplo de honradez e operosidade. Eu o recordo, aqui, com muita admiração. Tenho o prazer de declinar, ainda, o nome do sr. Osni Gama d'Eça, diretor da Fôrça e Luz de Canoinhas. E' um trabalhador dedicado e perseverante, que coopera, á medida de suas forças, para o progresso local. O Centro de Saúde está

constituído dos drs. Benoni Laurindo Ribas, Fernando Osvaldo de Oliveira e Romeu Ferreira, para os cargos, respectivamente, de chefe de Distrito, médico auxiliar e dentista. Foram também nomeados os srs. Eduardo de Almeida e Eugênio Soares de Lima para auxiliares de dispensário, e o sr. Juvenal Tavares para servente.

O interventor Nerêu Ramos e suas realizações

O governo estadual, entregue á operosidade de um notavel realizador, como o sr. Nerêu Ramos, tem concorrido, direta e assiduamente, para o rápido progresso de Canoinhas. Ali, como em todos os municípios



Sr. Nerêu Ramos

do Estado, ha sulcos inapagáveis da benemérita administração catarinense. Foi porisso, sem dúvida, que o dr. Vinicius de Oliveira encerrou sua palestra com as seguintes expressões:

— Tudo que vi, até agora, de notavel, em Canoinhas, deve-se, acima de tudo, á administração honesta, fecunda e realizadora do incançavel interventor Nerêu Ramos. Dentro em breve irá áquele cidade inaugurar o Centro de Saúde. Não se vislumbra, portanto, nesta ligeira palestra, intuios de agradação, que não os tenho, mas, tão sómente, o inocultavel desejo de fazer justiça a quem a merece, pelo muito que tem feito por Santa Catarina.

COMPREM OU ASSINEM «CORREIO DO SUL»

MEDICOS PARAQUEDISTAS NA SUECIA

Em virtude de recente determinação do Ministerio do Interior sueco, os medicos dos serviços officiais de assistência, que têm a seu cargo grandes zonas, foram obrigados a fazer um curso de paraquedistas.

Como é sabido, em certas regiões da Suécia e particularmente na Lapônia, as populações como que vivem completamente isoladas do mundo civilizado. Assim, em casos de socorro urgente, são os medicos obrigados a

servirem-se dos aeroplanos para acudir o doente. Nem sempre, porém, tal esforço é aproveitado por falta de um local proprio a aterrissagem de aviões. E o medico, forçado a utilizar-se de outros meios de transporte, por penosos caminhos, chega ás vezes tarde.

Agora, com a nova ordem ministerial, que impõe aos medicos o uso do paraquedas, o socorro rápido será proporcionado em qualquer zona.

Mais uma utilidade do alcool

Quem deseja ser cliente do Dr. Samuel Silbert, medico do hospital Mt. Signal, de Nova York? — Pergunta o «Jornal do Brasil», do Rio.

Esse medico é um inovador, em materia de remedio — e os seus enfermos de arterio-esclerose êle os cura com boas doses de whisky.

Com efeito, qualquer medico nos diria que, em muitas doenças, como, por exemplo, na arterio-esclerose, os pacientes sofrem uma grande debilidade. Torna-se preciso tonificar-lhes os musculos, e para isso os medicos tratam de fazer chegar boa quantidade de sangue ás pernas. Como faze-lo? Prescrevendo remedios destinados a dilatar os vasos sanguineos, injeções de solução de sal, etc. Para verificar o acrescimo de sangue, tomam a temperatura do paciente. Se ela aumenta, está verificado que a perna recebeu melhor quantidade de sangue.

Ora, o Dr. Silbert, de ha muito, verificava que esse metodo de comprovação era insufficiente. E sua opinião é que devia haver uma diferença entre a temperatura da pele e a dos musculos que então debaixo dela. Começou então, com a fisiologista

Mac Friedlander e o fisioterapeuta Wiliam Bearne, a tentar provar os efeitos de varios medicamentos, na temperatura da pele e dos musculos. Os resultados comprovaram a doutrina do medico: a aspirina ficou verificado que só aumenta a temperatura da pele; o fu no é perigoso, porque diminue a temperatura da pele e a dos musculos. Assim por deante.

Qual o melhor remedio, pois para a arterio-esclerose? O Dr. Silbert verificou que é o alcool, que levanta consideravelmente a temperatura muscular.

Aí está o motivo pelo qual esse medico passou a tratar os seus doentes de arterio-esclerose com ótimas doses de whisky. Graças a Deus, os Estados Unidos já aboliram ha alguns anos o perigoso regime da sua lei seca... — Z.

Mac Friedlander e o fisioterapeuta Wiliam Bearne, a tentar provar os efeitos de varios medicamentos, na temperatura da pele e dos musculos. Os resultados comprovaram a doutrina do medico: a aspirina ficou verificado que só aumenta a temperatura da pele; o fu no é perigoso, porque diminue a temperatura da pele e a dos musculos. Assim por deante.

Qual o melhor remedio, pois para a arterio-esclerose? O Dr. Silbert verificou que é o alcool, que levanta consideravelmente a temperatura muscular.

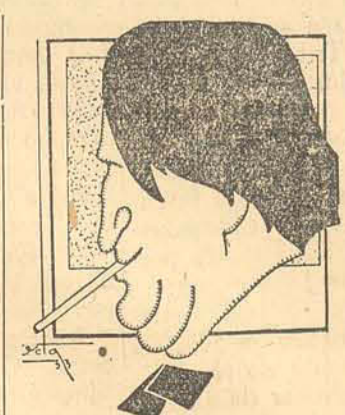
Aí está o motivo pelo qual esse medico passou a tratar os seus doentes de arterio-esclerose com ótimas doses de whisky. Graças a Deus, os Estados Unidos já aboliram ha alguns anos o perigoso regime da sua lei seca... — Z.

Colaboração dos Estados Unidos no engrandecimento do Brasil

Expressivo telegrama do sr. Summer Welles ao ministro Osvaldo Aranha, a proposito da instalação da siderurgia

Por motivo da assinatura do acôrdo para estabelecimento da siderurgia em grande escala no Brasil, o sr. Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores, enviou ao sr. Summer Welles, sub-secretario de Estado americano, o seguinte telegrama:

«Quero exprimir-lhe minha satisfação pela assinatura do acôrdo para o estabelecimento no Brasil, da industria de ferro e aço em grande escala, e agradecer ao «State Department» e ao meu prezado amigo o empenho que sempre puseram a serviço dessa realização, desde o inicio das nossas conversações, no tempo em que servi como embaixador aqui. Nenhum fato poderia revelar melhor o desejo dos Estados Unidos de colaborar para o engrandecimento do



Sr. Osvaldo Aranha

Brasil e do continente americano. Cordiais saudações. — (a) Osvaldo Aranha».

O sr. Summer Welles respondeu nestes termos: «Recebi com a mais profunda satisfação seu telegrama de ontem, que me foi particularmente grato. A

troca de cartas relativas ao estabelecimento da industria do ferro e do aço em seu grande país é uma razão de maior prazer para este Governo.

Bem me recordo das conversações que mantivemos sobre esse assunto, e, assim, nada ha, agora, de mais satisfatorio que ver a realização de esperanças que então formulavamos.

Acredito, sem dúvida alguma, que o atual acôrdo accentua a reafirmação da politica de cooperação intensiva, prática e estreita entre nossos dois governos para nosso interesse reciproco e para o interesse do Novo Mundo.

Peço-lhe que aceite minhas mais calorosas saudações pessoais. — (a) Summer Welles, sub-secretario de Estado».

A padronização da mamona

A mamona, que não ha muitos anos era omitida na relação dos produtos commerciáveis, é hoje uma das mais importantes fontes de riqueza das regiões que as produzem, no meio das quais figura, em primeiro plano, o Estado da Baía. Tendo exportado, em 1929, 4.652 toneladas, no valor comercial de 3.207 contos de réis, dez anos após, em 1939, exportou 18.049 contos, importância correspondente a 23.830 toneladas desse produto.

A sua crescente procura nos mercados exige, porém, seja ele tecnicamente padronizado, livre de impurezas, apresentando-se uniforme na sua qualidade. Daí o grande incremento que está tomando a padronização orientada pelo Governo, ao lado da intensificação de sua produção. Nesses dois ultimos anos, o Estado iniciou e está intensificando a permuta de sementes de mamona com os

lavradores, destes recebendo as mescladas e dando em troca as selecionadas e padronizadas, de maior valor comercial.

Graças á assistência ininterrupta dos técnicos da Secretaria de Agricultura prestada a esta importante produção baiana, dentro de dois anos poderá a Baía apresentar aos mercados consumidores produto rigorosamente padronizado, por preços os mais vantajosos. — E' o que publica o «Jornal do Brasil», do Rio.

Dr. João de Oliveira
ADVOGADO
Trata de inventarios e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.
ESCRITÓRIO:
Rua 13 de Maio, 3
Telefone, 86
LAGUNA

Aproveitamento do Carvão Nacional

A eletrificação da Terêsa Cristina — Os portos de Laguna e Imbituba. — A frota de transporte de carvão

RIO. (A. N.) — Dispondo sobre o melhor aproveitamento do carvão nacional, o presidente Getúlio Vargas assinou hoje o seguinte decreto-lei:

Artigo 1º. — Fica o governo da União autorizado a auxiliar pela forma que julgar conveniente as empresas nacionais de mineração de carvão para o fim exclusivo de melhorar a qualidade de seu produto e diminuir o seu custo de produção.

Parágrafo único — Quando o auxílio se traduzir por concessão de empréstimos, estes serão feitos sob a forma de crédito a longo prazo por intermédio do Banco do

VENDE-SE uma casa térrea de moradia, com um terreno, sítio nesta cidade, a rua Conselheiro Lamego, nº. 6. Tratar na casa do sr. Antonio Figueiró, ao lado da S. R. Cruz e Sousa.

Brasil, não podendo ultrapassar de 75% o orçamento das obras projetadas, ouvido o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

Artigo 2º. — Ficam autorizadas as obras e instalações necessárias para facilitar e baratear o transporte de carvão nacional de conformidade com os estudos, projetos e orçamentos elaborados pelo ministério da Viação e Obras Públicas e aprovados pelo presidente da República.

Artigo 3º. — Para os fins previstos no artigo anterior, sem prejuízo de outras medidas que se tornarem necessárias, serão tomadas as seguintes providências: a) regularização da situação das estradas ferro do Jacuí; b) dragagem dos baixios do rio Jacuí, no trecho que interessa ao transporte do carvão; c) aparelhamento dos portos de embarque e desembarque de carvão nacional, de modo a permitir maior rapidez e economia nessas operações; d) remoção e prolongamento de novas zonas carboníferas e eletrificação da Estrada de Ferro Terêsa Cristina e conclusão das obras do porto da Laguna; f) aparelhamento do porto de Imbituba, mediante concessão para sua construção e exploração; g) instalação, no Distrito Federal, duma usina para briquetagem do carvão nacional e mistura deste com o estrangeiro; h) organização de frota apropriada ao transporte do carvão nacional; i) aparelhamento do Instituto Nacional de Tecnologia para o estudo do carvão nacional, visando o seu melhor aproveitamento, quer como combustível, quer como ma-

teria prima para produção de gás de iluminação e para indústria siderúrgica; j) aparelhamento do Departamento Nacional de Produção Mineral para promover uma avaliação rápida e precisa dos recursos nacionais em carvão, estudar seu beneficiamento e opinar sobre a conveniência de serem constituídas as áreas reservadas, em zonas carboníferas, que possam interessar a defesa nacional.

Art. 4º. — Fica proibida a importação de quaisquer instalações fixas ou móveis, para queimar, destilar ou gaseificar combustíveis minerais sólidos, que não permitam utilização eficiente dos similares nacionais, dependendo a importação de tais instalações do parecer do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

Parágrafo 1º. — Essa importação poderá ser permitida, a juízo do governo, para lugares em que o preço do carvão nacional for superior a oitenta por cento do carvão estrangeiro, inclusive direitos aduaneiros.

Parágrafo 2º. — Este artigo não se aplica às instalações que, a juízo do ministério da Guerra ou da Marinha, interessam a defesa nacional.

Artigo 5º. — Fica concedida a isenção de direitos alfandegários às instalações, fornalhas e aparelhos destinados a queima, destilação ou gaseificação do carvão nacional.

Art. 6º. — O desembaraço alfandegário de todo e qualquer carregamento de carvão estrangeiro importado em bruto ou briquetado dependerá de apresentação da prova de ter sido feita pelo importador a aquisição duma quantidade de carvão nacional correspondente no mínimo a 20 por cento da quantidade importada.

Parágrafo 1º. — É permitido o desembaraço alfandegário do carvão estrangeiro, independentemente da aquisição nacional, si o importador fizer prova para cada carregamento de que as empresas carboníferas inscritas, no ministério da Agricultura, não lhe puderam fornecer no todo ou em parte o carvão nacional correspondente.

Parágrafo 2º. — A isenção ou redução dos direitos de importação, concedida nos termos da legislação ou contratos em vigor para a importação de carvão de pedra em bruto ou em briquetes, só será dada mediante prova de haver sido adquirido para os respectivos serviços do similar nacional na percentagem estabelecida neste artigo ou feitas as provas a que se referem os parágrafos anteriores.

Parágrafo 3º. — O ministério da Fazenda expedirá instruções para a execução deste artigo e seus parágrafos.

Artigo 7º. — Os vapores e quaisquer embarcações, a serviço exclusivo do transporte de carvão nacional e queimando esse carvão, poderão, independentemente de prescrições e regulamentos das capitâneas de portos, ter tripulação reduzida e equipada

ráda ás dos navios estrangeiros de toneladas correspondentes, que transportem carvão com o menor número de homens a bordo.

Artigo 8º. — As embarcações de propriedade de companhias carboníferas ou por elas arrendadas, quando a serviço do transporte exclusivo do carvão nacional e que queimando esse carvão, terão livre trânsito entre os portos do mesmo estado e ficarão isentas do despacho e quaisquer impostos federais.

Parágrafo único. — O governo da União recomendará aos dos Estados e municípios a decretação das isenções referidas neste artigo.

Artigo 9º. — O governo da União, dentro de seis meses, da data da publicação desta lei, fixará, por decreto, as características dos carvões nacionais apropriados aos diversos usos industriais, de conformidade com os estudos e projetos do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

Parágrafo único. — Os carvões que não se enquadrarem nos tipos estabelecidos, não gozarão do regime de quota de consumo obrigatório.

Artigo 10º. — Os preços por que serão vendidos, nos portos de embarque, os diversos tipos de carvão nacional, serão fixados anualmente pelo governo da União, por proposta justificada do

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, depois de ouvidos os produtores e estudados os fatores que influem no custo da produção.

Artigo 11º. — Os preços máximos da venda do carvão nacional para consumo obrigatório (Art. 6º.), serão fixados anualmente pelo governo da União para as diversas regiões do país, por proposta justificada do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, tomando-se por base os preços fixados para os portos de embarque e as despesas portuárias e de transporte.

Artigo 12º. — O consumidor de carvão estrangeiro que necessitar, para sua indústria, dum determinado tipo de carvão, a juízo do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, fica isento da exigência do art. 6º. desde que prove não poderem as empresas carboníferas nacionais fornecer-lhe esse tipo de carvão.

Artigo 13º. — Ficam criados, exclusivamente para ocorrer ás despesas resultantes deste decreto-lei, as seguintes taxas: a) 10\$ por tonelada de óleo combustível importado (exceto gasolina e kerosene); b) 5\$ por tonelada de carvão mineral importado; c) 2\$ por tonelada de carvão nacional entregue ao mercado.

Parágrafo 1º. — As duas

primeiras serão arrecadadas pelas alfândegas e a última pelas recebedorias, mesas de renda e coletorias federais, mediante guias. Parágrafo 2º. — O produto dessas contribuições terá escrituração especial.

Parágrafo 3º. — Essas contribuições serão reduzidas ou suprimidas, a juízo do governo da União, uma vez satisfeitos os compromissos assumidos em consequência deste decreto-lei.

Artigo 14º. — Fica o governo da União autorizado a fazer, com garantia do produto da arrecadação de contribuições referidas no artigo antecedente, as operações de crédito até o máximo de 200 mil contos de reis, para dar imediata execução deste decreto-lei.

O disposto no art. 69º. do Código de Minas (decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940), não se aplica à mineração do carvão nacional, que fica, assim, isenta do pagamento do imposto a que se referem os parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 31º do mesmo código.

Artigo 16º. — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIAM «CORREIO DO SUL»

PUBLICAÇÕES

AGRADECIMENTOS

A família Zapelini, recentemente enlutada pelos falecimentos de seus ancestrais Pedro Zapelini e d. Regina Zapelini, ocorrido respectivamente ás 16 e 18 horas do dia 5 de outubro último, no lugar Palmeiras, do município de Orleans, deste Estado, vem, pelas colunas desta folha, externar seus sentimentos de gratidão a todos os que os acompanharam no doloroso transe, já proporcionando-lhes o conforto espiritual das orações, já os auxiliando no preparo dos funerais.

A todos nossos sinceros agradecimentos.

Família Pedro Zapelini.

Aviso aos Condutores de Veículos

A Delegacia Regional do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS comunica aos senhores condutores de veículos e empregadores de condutores de veículos que, pela Portaria nº. SCM — 478, de 27/9/40, o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio fixou, para efeito de contribuição dos referidos associados, o salário-base previsto no art. 11 do Decreto-lei nº. 2.235, de 27 de Maio do corrente ano.

Esse Salário-base que abranje todos os condutores profissionais de veículos, e por isso associados obrigato-

rios do Instituto de Transportes e Cargas, foi calculado segundo dados colhidos pelo Recenseamento realizado, pelo mesmo Instituto, no ano de 1939, em todos os Municípios do Estado.

A tabela do Salário-base fixado pela portaria acima, é a seguinte:

Municípios de: Florianópolis, São Francisco, Leges, Blumenau, Joinville, Laguna e Itajaí — Propulsão mecânica: 300\$000, Tração animada: 150\$000;
São Bento, Mafra, Concor dia, Porto União, Rio do Sul, Curitiba, Itaiópolis, Camboriu, Brusque, Biguaçu, Jaraguá e São José — Propulsão mecânica: 300\$000, Tração animada: 200\$000;
Indaial, Cruzeiro, Parati, Caçador, Tijucas, Canoinhas, Palhoça, Nova Trento, Porto Belo, Rodeio, Tubarão, Bom Retiro, Creciama, Gaspar, Timbó, Hamônia, Campo Alegre, Araranguá, Imaruá, São Joaquim, Orleans, Campos Novos, Jaguaruna, Chapecó e Urussanga — Propulsão mecânica: 250\$000 — Tração animada: 150\$000.

NOTA

A contribuição para a cota de previdência ao Instituto é de 6%, sendo metade paga pelo condutor do veículo e outra metade pelo proprietário do mesmo.

Os condutores que forem proprietários pagarão os 6% integrais.

Confêre com o original (a)
Dolívino Damiani
Agente

Agostinho Siqueira
e
Maria Vieira de Siqueira
Participam aos seus amigos e parentes que seu filho CID SIQUEIRA contratou casamento com a senhorita MERCEDES SILVA, filha do Sr. Procopio José da Silva e d. Carolina Nunes da Silva.

CID
MERCEDES
noivos

O Triplice Aspecto da Educação Sexual

PELO DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual)

A campanha da educação sexual venceu no Brasil, porque foi abordada no seu triplice aspecto: biológico, moral e social.

Este foi o maior motivo de nossa vitória, porque não nos limitamos apenas a um amontoado de ensinamentos sobre anatomia, fisiologia e higiene sexuais, que de certa forma dariam a entender ao publico ser a campanha de finalidade puramente materialista.

Em muitos países do estrangeiro as campanhas de educação sexual fracassaram, porque seus dirigentes não tiveram o senso pratico de orientar-las de uma forma mais consentânea com a índole do povo.

Se as questões sexuais eram relegadas ao abandono, por serem consideradas imorais, os dirigentes das cam-

panhas de educação sexual deviam, antes de mais nada, provar o infundado de tal suposição e provar que a função sexual nada tem de imoral.

Só depois do povo estar capacitado desta verdade, e só depois de estar penetrado de que a função sexual é tão moral como as que mais o sejam, é que os problemas sexuais podem ser analisados á luz da biologia.

Por conseguinte, a campanha da educação sexual envolvia, antes de mais nada um problema de moral, que foi devidamente ferido, pelos arautos da educação sexual em nosso país, sendo essa a principal razão de sua pronta vitória.

Mas a creatura humana vive em sociedade, de sorte que é necessário, para que qualquer campanha possa in-

teressar mais diretamente a massa popular, que não se desprezem as suas aplicações sociais, maximé numa campanha como essa, em que se irrogava contra nós a injúria de que a educação sexual concorre para a desorganização da sociedade.

Estudada no seu aspecto social, a educação sexual foi mostrada como o fiel de balança social, dela decorrendo, em grande parte, o equilíbrio da sociedade, em virtude de tão ligados se acharem os fatos sociais e os problemas sexuais.

Como se vê por estes simples apanhados do que tem sido nossa atividade, nós nos conduzimos da unica forma pela qual nos poderíamos conduzir, para atingir o que pretendíamos: vencer.

E foi por isso que vencemos!

COMPREM OU ASSINEM
CORREIO DO SUL

Movimento Forense

Parecer em acidente no trabalho

M. M. Juiz. — A perícia médica constitue, quasi sempre, elemento indispensável ás soluções das questões relativas a acidentes do trabalho.

E' o que pontifica Araújo Castro em sua magistral obra «Acidentes do trabalho», á pag. 240.

Também a intelligencia lúcida de Arminio Tavares, em sua tése de concurso para a livre docência da Medicina Legal na Faculdade de Direito de Santa Catarina, «O Prolã em Medicina Legal», diz-nos, ás pags. 105 a 114, de um caso que, — «mutatis mutandis», — é o presente: má elaboração dos quesitos a serem respondidos pelos peritos.

Requer, pois, esta Promotoria, seja o acidentado José Joaquim submetido a novo exame médico, para o qual se formulem os seguintes quesitos:

1º. — Si o paciente apresenta alguma perturbação funcional ou lesão corporal capaz de ter sido produzida em consequência de acidente do trabalho ou no exercício do mesmo;

2º. — Si daí pode resultar a sua morte;

3º. — Si ha invalidez absoluta e incurável para qualquer serviço;

4º. — Si ha diminuição, por toda a vida, da capacidade de trabalho do acidentado (incapacidade permanente e parcial);

5º. — Especificar a lesão e o grau da mesma de acordo com a tabela respectiva, á qual se refere o decreto 86 de 14 de março de 1935, e apêndices respectivos;

6º. — Si o paciente se acha impossibilitado para o serviço ativo ou seja de exercer qualquer trabalho durante certo tempo;

7º. — Qual a duração dessa incapacidade;

8º. — Si ha diminuição da capacidade de trabalho do empregado, durante certo tempo, sem que o impossibilitado de exercer qualquer trabalho;

9º. — Qual a duração dessa incapacidade.

Laguna, 7 de outubro de 1940. Nicolau Glavan de Oliveira, promotor público.

Parecer em processo crime

M. M. Juiz. A pronúncia de fls. 44 á 46, peça meditada e conscienciosa do dig no Juiz Substituto, arbitrou a fiança do réu João Farias em 500\$000.

Constava, entretanto, do processo, a informação de fls. 41, pela qual se via que o referido réu estava condenado a 3 meses de prisão, havendo anteriormente prestado fiança e apelado para o Egregio Tribunal, onde os autos atualmente se encontram.

Dois motivos relevantes influíram no espirito desta Promotoria para que, falando fls. 49, v., concordasse com a nova fiança pretendida por João Farias:

1º. — ter o Juiz sumariante arbitrado em 500\$000 o afixamento do réu;

2º. — constar da eludida informação de fls. 41, v., achar-se o processo da condenação no Superior Tribunal de Apelação, onde, em face do artigo 2014, § 2º, me pareceu devia ser proferrido o quebramento da fiança, de vez que isso compete ao «Juiz perante quem se achar o processo».

Logo, todavia, que o auxiliar da acusação entrou em uízo com a petição de fls.

54, e, havendo o M. M. Juiz mandado dar vista a esta Promotoria, entendeu o Representante do Ministerio Público que apenas lhe restava um caminho reto a seguir, entre duas outras encruzilhadas, que podia livremente escolher.

Poder-se-ia refutar os argumentos de petição do advogado da vítima, opinando-se pela concessão da fiança, assim como se poderia, igualmente, esposar tais argumentos para requerer-se não fosse concedida a fiança.

Não quis, contudo, o Promotor Público seguir esta ou aquela vereda; daí o ter deliberado consultar o ilustre Procurador Geral do Estado, dr. Manuel Pedro da Silveira, a quem dirigiu o seguinte telegrama: — Exmo. Dr. Procurador Geral Estado. Florianópolis.

João Farias, condenado três meses prisão, prestou fiança recorrendo sentença cujos autos estão Tribunal. Agora, dito réu cometeu outra infração penal, ferimento leve, sendo pronunciado. Requereu novamente fiança, tendo eu concordado. Auxiliar acusação, invocando artigo 2014, número dois e parágrafo segundo requereu Juiz não concedesse nova fiança, visto réu estar condenado noutra processo. Juiz mandou ouvir Promotor sobre requerimento. Como Tribunal ainda não decidiu sobre condenação, consulto Vossa Exclencia si réu João Farias tem direito prestar nova fiança. Saudações.

A resposta não se fez esperar. O distinto chefe do Ministério Público Estadual, com a sua habitual clarividência, dirigiu á Promotoria o seguinte despacho telegrafico, que se transcreve: — «Dr. Promotor Público. Laguna. Pronúncia novo crime importa quebramento fiança anterior e impossibilita concessão nova. Saudações. Manuel Pedro da Silveira, Procurador Geral Estado».

Além da transcrição no (Continúa na 3ª. página)

DR. PAULO CARNEIRO
MEDICO DO HOSPITAL

Cirurgia — Doenças internas —
Ondas curtas — Electrocoagulação

Consultas

Diariamente: no Hospital, das 8 ás 11 horas
« Consultório, das 15 ás 17 »

LAGUNA

Dr. Laudelino Solon Galoti

Pela ordem de serviço nº 1.075, de 20 de setembro último, foi designado para o cargo de Delegado Regional do Estado, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, o dr. Laudelino Solon Gallotti.

Com mais de quatro anos de serviços no Instituto, sempre com a melhor folha de

ofício e destacado amor ao trabalho, mais acertada não poderia ter sido a escolha do que a que recaiu no dr. Laudelino Gallotti.

SAPATOS SUJOS?

Procure, então, nesta cidade, a Engraxataria Brilhante, do Amadeu.

Movimento Forense

(Continuação da 2ª página)

corpo deste parecer, vai para ser junto aos autos, o aludido telegrama.

Pelo exposto, o Promotor Público emite agora, com segurança, o seu parecer sobre a petição de fls. 54, que se reduz ao seguinte:

a) — A Promotoria Pública opina para que não seja concedida a fiança pretendida pelo réu, por haver, com a nova pronúncia, quebrado a fiança anterior, o que impossibilita a concessão de nova;

b) — Estando o réu pronunciado e não tendo direito à fiança, requer seja expedido, incontinenti, mandado de prisão contra o mesmo. E' o que tem a Promotoria a dizer.

Laguna, 9 de outubro de 1940.

Nicolau Glavan de Oliveira, Promotor Público.

Informações da Prefeitura

Sr. Promotor: Atendendo aos pedidos de informação sobre os bens de diversos espólios, dou a seguir a relação dos mesmos, organizada de acordo com os lançamentos desta Prefeitura e informados pelas Intendências Distritais.

JOSE MARIA DA ROSA — 1 casa de madeira, edificadas em terreno foreiro municipal, com 25 metros de frente por 50 de fundos (Contrato de aforamento em cômiso); 2 casas 1 rua 6 de Outubro, edificadas em terreno de marinha, sendo que uma em completo estado de ruína.

MANUEL LUIZ MACHADO — 1 casa à rua Voluntário Benevides, edificadas em terreno foreiro municipal. JOAQUIM DE SOUSA MACHADO — Terreno em Mirim, com 1 casa de madeira, 1 engenho de farinha, carro e bois.

JOÃO FERREIRA DE SOUSA — 1 casa em Aracatuba, terreno, engenho de farinha.

AMERICO JOSE TAVARES — Engenho e 2 ou 3 animais.

INACIO CRESCENCIO ABRAÃO — Engenho, 2 bois e carro.

PEDRO RICARDO, de Roça Grande, nada possui.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos meus protestos de consideração e apreço. — Giocondo Tasso, Prefeito Municipal.

Justiça irônica

— A «Revista de Critica Judiciaria», em seu volume 32, recém-publicado, trouxe a seguinte sentença:

«Reconsidero o despacho que o M. M. Juiz Substituto em exercício nesta Vara exarou, deferindo o pedido da Fazenda do Distrito Federal para cobrança de impostos da «IGREJA DA LAMPADOSA».

Na verdade: para que se admitisse o petitorio, seria necessario que a «Igreja da Lampadosa» fosse pessoa natural ou juridica, com capacidade, enfim, de se obrigar a pagamento de tributações. Ora, a «Igreja da Lampadosa», na Avenida Passos, é uma construção de pedra, tijolos, cal, cimento, madeira, etc. COISA IMÓVEL.

Pela teoria da Prefeitura, que é conduzida no proposito de cobrar, o «Palacio São Joaquim», por exemplo, poderiam ser seus devedo-

res, como também o «Obelisco da Avenida Rio Branco», o «Busto» do saudoso Paulo de Frontin, a «Estatua do Marechal Floriano Peixoto» com todos os seus companheiros de monumento, o «Chafariz do Lagarto» ou «Os Arcos» por onde trafegam os bondezinhos de Santa Teresa. Iria, como terra de aluvião, impelida pela correnteza fiscal, tudo que constitue a base fundamental do direito das obrigações: coisas imóveis dotadas de capacidade debitória, podendo ser chamadas a Juízo, citadas por Oficial de Justiça.

O petitorio, como se vê não poderia ser deferido por atender contra os mais elementares principios juridicos.

Indefiro-o, ordenando se dê baixa nesta extravagância, arquivando-se o processo.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. (ass.) — Ribas Carneiro.

Si tal despacho fosse proferido por um obscuro juiz do interior deste belo e imenso Brasil, por certo não haveria juiz ou tribunal que não opusesse ao magistrado critica mordaz e ferina, ou, peor ainda, não applicasse a superior instancia a pena de censura ao irreverente magistrado. Como, todavia, o promotor da decisão foi um juiz carioca, com assento em uma das principais varas do Distrito, teve o seu despacho as honras de uma publicação na mais bem feita revista de Direito do país.

O que não padecer dúvida, porém, é que o despacho em apreço, da autoria, aliás, de um grande juiz e professor de direito, não condiz em absoluto com a majestade da Justiça, que exige, de quem a distribue, seriedade, cultura, reflexão e, acima de tudo, discreção e comedimento na linguagem escrita ou falada.

O despacho acima transcrito, exarado em estilo escripto, como do uso do brilhante juiz que o exarou, des-cambou, contudo, para o terreno da ironia, do ridiculo, da chacota, o que contraria flagrantemente a magistade da justiça, que deve pairar sempre acima das paixões e dos interesses insatisfeitos. Essa concepção de justiça já nos vem de tempos imemoriais, quando mal se esboçava a sociedade romana, de onde nasceu o direito que até hoje nos rege e onde os magistrados eram tidos como apóstolos *boni et aequi*.

Façamos ponto por aqui. Reconhecemos (e a justiça começa por casa) que o juiz da Laguna não tem autoridade para criticar um magistrado culto, integro, capaz e brilhante, como o titular da 1ª Vara dos Feitos Públicos da Capital Federal.

O. L.

Parecer emitido no arrolamento de Manuel Luiz Machado.

— M. M. Juiz — Dificil, muito difficil mesmo, o desempenho da função, quando entravada pela falta de competência de certos executores das ordens judiciais.

Embora Juiz e Promotor se esforcem por impulsionar o prosseguimento dos feitos, resulta quasi nulo tão reto e louvavel esforço, diante da

SOCIAIS

ANIVERSARIOS

Maria Helena

Festou seu aniversário natalicio, no dia 6 do fluente mês, a menina Maria Helena, interessante filhinha do dr. José do Patrocínio Galoti, ilustre Juiz de Direito da

comarca de Canoinhas, e de sua exma. espôsa, d. Maria Fragoço Galoti.

Benedito de Carvalho Junior

Transcorreu, no dia 9 do corrente, a data do aniversário natalicio do sr. Benedito Teresio de Carvalho Junior, competente escrivão do crime e 1º. Tabelião de Notas e Anexos de Canoinhas, florescente comarca do norte catarinense e que foi, outrora, cognominada «prnceza do ex-Contestado».

D. Sizete P. Ramos

O dia 9 do corrente assinalou o aniversário da exma. sra. d. Sizete Pederneiras Ramos, exma. esposa do dr. Interventor Federal.

Dama de elevadas virtudes e de grande destaque social, a distinta aniversariante desfruta de inúmeras amizades e simpatias pela generosidade de reiterados atos de piedade cristã. A data do seu aniversário ofereceu oportunidade para que lhe fossem prestadas inúmeras demonstrações de apreço e estima.

Fazem anos:

HOJE, a exma. sra. d. Aimée Alcantara Ataide; a exma. sra. d. Maria Cabral Teixeira, esposa do sr. Divo Teixeira; o sr. Manuel Martins Pinho; a exma. sra. d. Maria Isabel Carneiro; o sr. Polidoro Amaral e Silva; sr. Jurandir Ribeiro Algarve, de Passo Fundo.

AMANHÃ, osr Raul Ferreira e sua exma. esposa, d. Esmeralda Teixeira Ferreira; a exma. sra. d. Alice Duarte Bessa, esposa do sr. Manuel Bessa; a exma. sra. d. Alda Candemil e Silva; o dr. José de Oliveira Fonseca, juiz de direito aposentado.

DIA 15, a sra. d. Terêsa Martins; a exma. sra. d. Rosa Varela; o sr. Lucas Matos, de Lauro Müller.

DIA 16, a exma. sra. d. Maria dos Santos Lucindo; esposa do sr. Adolfo Lucindo; o sr. Orion Pereira da Silva, de Tubarão.

DIA 17, a senhorita Eponina Martins, do Rio de Janeiro; a exma. sra. d. Luiza Vargas dos Reis; o menino Pedro Mota; o sr. Antonio Soares da Silva; Simeão Menezes Neto, filho do sr. José de Menezes, do Nucleo 13 de Maio; a exma. sra. d. Olga Horn de Arruda, esposa do sr. José Arruda, de Jaraguá; a menina Nivea Barreto, filha do sr. Julio Barreto.

DIA 18, o sr. José Menezes Filho, do Nucleo 13 de Maio.

DIA 19, a senhorita Nelida Bussolo, de Orleans; a senhorita Maria Guedes, de Orleans; a senhorita Suzana Bussolo, de Orleans.

VIAJANTES

Encontra-se nesta cidade, em gozo de férias, o sr. dr. Vinicius de Oliveira, promotor público de Canoinhas. Viajam com o ilustre representante do Ministério Público da comarca, ua distinta espôsa, d. Candida Isolani de Oliveira, e gentil cunhada senhorinha Mafalda Isolani.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Fuga de prôso

Pronunciado como incurso nas penas do artigo 266 da Consolidação das Leis Penais e prôso na cadeia pública desta cidade, o réu Manuel Antonio Alves, pela manhã do dia 8, á hora da faxina, burlou a vigilância do plantão e conseguiu fugir.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

Providencias urgentes, tomadas pela autoridade policial, conseguiram a recaptura do foragido naquele mesmo dia, á noite.

NOIVADOS

Contratou casamento a 1º. do corrente, o sr. Guarcaci Dalto, musicista da banda musical União dos Artistas, com a senhorita Alba Nascimento, ambos residentes nesta cidade.

Com a senhorita Mercedes Silva, filha do sr. Procopio Silva e de sua esposa d. Carolina Nunes da Silva, contratou casamento o sr. Cid Siqueira, agente do Serviço Nacional de Recenseamento, desta cidade e elemento muito estimado nas rodas esportivas.

ENFERMOS

Acha-se gravemente enfermo, nesta cidade, o jovem Lourival Corrêa, irmão do sr. Lidio Corrêa, comerciante.

FALECIMENTOS

Capitão Fernando Evangelista da Costa

Após pertinzar enfermidade, faleceu, ha dias, na Capital do Estado, o sr. capitão Fernando Evangelista da Costa, alto funcionario público federal aposentado. O sepultamento do extinto, que era em Florianopolis, grandemente benquisto, pela honestidade e inteireza de seu caráter, teve enorme acompanhamento.

Pelo sr. Pedro Francisco da Silva, inteligente e prestativo tesoureiro dos Correios e Telegrafos, foi mandada celebrar, na igreja Matriz desta cidade, missa em sufrágio á alma do ditoso morto.

Essa cerimonia religiosa, que será rezada pelo revmo. padre Bernardo Felipe, terá, também, por certo, o acompanhamento das pessoas amigas e admiradoras do falecido.

Em Palmeiras, onde residiam, f leceram dia 5 de outubro, respectivamente ás 16 e 18 horas, o sr. Pedro Zapellini e Regina Zapellini.

Casados ha mais de 40 anos, os extintos, filhos dos primeiros colonos desbravadores daquele solo então inhospito, os recém falecidos muito pugnaram, sem medirem sacrificios pelo progresso e engrandecimento de Palmeiras e de toda a região sulina.

E um não sobreviveu ao outro. Parece que a Providencia Divina, a eles, ligados pelos sacros laços do matrimonio, quis proporcionar uma ligação mais perene, que se perpetuará pela eternidade.

Faleceu, no dia 5 do corrente, nesta cidade, a exma. senhora d. Luiza Guimarães.

Após a morte, que teve lugar no mesmo dia, ás 17 e 1/2 horas, compareceu grande número de pessoas.

ALMANAQUE do TICO-TICO é o melhor presente para crianças. Edição de 1940. venda em toda a parte

NÃO TUSSA QUE FICA TUBERCULOSO O "CONTRATOSSE" É DE EFEITO SENSACIONAL

CORREIO DO SUL NOS ESPORTES

O homogeneo conjunto do «Leão do Sul» enfrentará o esquadão verde-rubro

Devido ás chuvas que caíram sobre a cidade, durante a semana finda, não foi possível a realização do match anunciado, entre as equipes do HERCILIO LUZ e do LAMEGO em disputa do campeonato sulino.

No entanto, a pugna em apreço será disputada hoje, no tapete verde do Lamego. A tarde será, pois, devéras, sensacional. Não são poucos maiores comentaristas, de vez que os aficionados do esporte bretão já têm gravado na memoria o que foi o prelio em Tubarão, a 1ª. partida da «melhor das três».

Segundo consta na rodas esportivas da cidade, para a 2ª. partida, que será hoje, impreterivelmente, virá de Florianopolis o conhecido árbitro Leleco Campos. E si for o Lamego vencedor do match, a «melhor das três» será terça-feira, dia 15 do corrente. Si o Hercilio Luz sair vencedor, terá que defrontar-se, domingo proximo, com o campeão de Florianopolis, que será o Atletico F. C. ou Avaí F. C.

Animadissimo e com uma concurrencia numerosissima, será, por certo, o grande embate de hoje que levará ao «ground» do Lamego a maior assistencia, que já teve uma partida futebolística em Laguna.

Cine-Pálace

A Metro Goldwyn Mayer, apresentará hoje ao publico lagunense, por intermedio do Pálace, a alta comédia dirigida por W. S. Van Dyke:

Seu Creado Obrigado

São interpretes do celuloide da marca do leão, o conhecido astro Robert Taylor, o querido das «fans» lagunenses e Jean Harlow, linda como nunca emoldurada num «glamour» que talvez ninguém mais, no cinema possa igualar...

Um filme METRO, é um filme de qualidade, de exito garantido

Todos devem assistir esse colossal celuloide, que será focalizado na tela do lider dos cines do sul, ás 6 e 8 horas.

COMO SE MEDE NA LAVOURA E NO COMÉRCIO BRASILEIROS?

Realiza, atualmente, no Estado, o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, em combinação com o Departamento Estadual de Estatística, um inquérito metrológico. Para esse fim já se acham de posse de formulários proprios as Agências Municipais de Estatística.

Visa a indagação: 1) a permitir o conhecimento de todas as unidades estranhas ao Sistema Métrico Decimal ainda em uso na lavoura e no comércio das circunscrições municipais brasileiras;

2) a facilitar a execução dos trabalhos estatísticos com o conhecimento das equivalências métricas decimais dessas unidades antigas, ainda em utilização no território nacional;

3) a verificar, no que se refere á lavoura e ao comércio, a extensão do emprêgo do Sistema Métrico Decimal, no Brasil.

Todos quantos possam prestar informações sobre este assunto, ao Agente Municipal de Estatística; devem fazê-lo. Tão valiosa colaboração virá tornar mais completo e mais perfeito o conhecimento desse aspecto da vida nacional.

Educação sexual no lar e na escola

Foi a tese do dr. José de Albuquerque na 1ª. Conferencia Nacional de Defesa contra o Sifilis

Sob o alto patrocínio do Presidente Getúlio Vargas, realizou-se no Rio de Janeiro, em fins de setembro a 1ª. Conferencia Nacional de Defesa contra a Sifilis, na qual tomaram parte como congressistas os mais representativos valores de medicina no Brasil, salientando-se dentre as teses apresentadas a do Presidente do Circulo Brasileiro de Educação Sexual, dr. José de Albuquerque, sobre a «Educação Sexual no lar e na escola», que foi recebida com grande simpatia no seio do Congresso.

PAPEL DE CARTÃO ENVELOPE, NOTAS DE VENDIDA, FATURAS, TALÕES? — PO' NESTA TIPOGRAFIA PELOS MENORES PREÇOS.

COMPREM OU ASSINEM CORREIO DO SUL

MOBILIAS PARA CASA DE MORADIA E PARA ESCRITORIO, PORTAS, JANELAS E MOVEIS FINOS, etc. MARCENARIA ZOMER ORLEANS

O CONTRIBUINTE E O ESTADO

Está sendo bem recebido no seio das chamadas classes produtoras o ato do presidente da República, mandando que os inspetores fiscais instruíam os contribuintes, evitando quanto possível lavar autos de infração, os quais, sendo punitivos, só devem caber nas hipóteses de sonegação voluntária do imposto.

Ha, por conseguinte, no entender da própria administração, sonegações involuntárias, isto é, praticadas pelo contribuinte sem a perfeita ciência de que esteia sonegando o imposto.

Muitas sonegações dessa ordem seriam impossíveis se o agente fiscal em tempo elucidasse a parte sobre o processo do pagamento. Agentes ha que assim procedem. Alguns não fazem o mesmo, porque não julgam isso de sua obrigação ou ainda porque busquem merecimento e compensações outras na circunstancia de apresentarem á autoridade superior grande número de autos.

Ora, o interesse da administração não está em reunir papéis dessa especie, complicando e sobrecarregando o expediente: está, sim, em ter a garantia da renda que lhe é devida pelo imposto.

Cumpra-lhe, também, é claro, verificar a fraude, pois que a fraude lhe subtrai a renda; mas resta ver que ela seja conciente, intencional, deliberada. Se a punição, quando isso fica apurado, age coercivamente, limitando as sonegações, já não produz efeito identico se a fraude foi cometida em boa fé ou por ignorancia dos preceitos. Atingindo o contribuinte realmente faltoso, corrige pelo exemplo; alcançando o contribuinte apenas omissivo, desanima pela injustiça.

A conveniencia do Estado é restringir a infração e nunca aumentar, pelo prazer dos despachos, o número dos autos. Sua receita é fixa, dos impostos, e não eventual, das multas. A punição baseada na fraude intencional retifica, e, portanto, corrobora a receita fixada; a extensiva á fraude sem proposito, perturba a atividade sobre que recai o imposto, e, portanto, reduz o campo dessa atividade na futura incidencia dos direitos fiscais.

Para o Estado é sempre mais vantajoso saber que os agentes fiscais não layram autos de infração, em virtude de achar-se tudo em boa ordem, do que possuir um corpo de agentes a propor-lhe penalidades, significando

isso que ha desordem na fiscalização.

Evidentemente, não se póde censurar o rigor no agente fiscal, nem os agentes da autoridade, seja qual for sua esfera de competencia, trabalhariam com êxito porventura desprovido do amparo de seu superior, quando surpreendem e assinalam a fraude ou a simples desobediencia á lei. Ha, entretanto, fórmulas para o rigor, e não é a melhor de suas fórmulas, por exemplo, tratando-se de direitos fiscais, deixar o contribuinte cometer a infração que seria evitada se fosse êle devidamente instruido. Melhor para o Estado que da punição é o rigor funcional do agente, orientando

antes de punir, ou orientado para não ter o que punir.

Não é isso, dirão, o que prefere o agente, cabendo-lhe participar da multa. Vá que não seja, embora não possam irrogar a todos essa cupidez imoral. Age êle então com prejuizo não só do contribuinte, porém do Estado, ambos convertidos em inimigos ao contrário de cooperadores. O contribuinte é precisamente a fonte dos meios de que êle arma o Estado para dêste receber nos benefícios publicos a troca do que lhe deu. O agente fiscal tem de ser um traço de união e jámais uma barreira entre os dois.

Foi êste o sentido do ato do presidente da Republica,

prescrevendo que os autos de infração não sejam verificações automaticas da fraude no pagamento dos impostos, mas o termo de um processo administrativo de que se não exclua o dever para o agente de orientar o contribuinte, não sendo esse termo cabível, sinão nos casos bem explicitos e provados de intenção na fraude. Não se retira por isso a autoridade ao agente, exceto quando êle da mesma queira servir-se com malicia; e até lhe é dada autoridade maior, pelo abono do auto de infração não suspeito — não suspeito porque, lavrado corretamente, poderá o agente invocar o esforço preliminar da orientação ministrada

ao contribuinte, e essa orientação, roteiro para os bons contribuintes, será embargo ás fraudes concientemente planejadas.

O Estado engenhou, vê-se, um meio prático de obstar a fraude; mas ao mesmo tempo — vale reconhecer e proclamar — elevou em dignidade a função do agente fiscal. Trata-se, em suma, de um procedimento a que só os mal intencionados, sejam contribuintes ou agentes, negarão aplausos.

COSTA REGO

COMPREM OU ASSINEM CORREIO DO SUL

Correio do Sul

ASSINATURAS: POR ANO 12\$ POR SEMESTRE 7\$ TELEFONE, 86 ♦ CAIXA POSTAL, 34 ♦ PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Redação e oficinas: RUA 13 DE MAIO, 3	LAGUNA, Santa Catarina 13 de Outubro de 1940	Correspondente no Rio: VANIO DE OLIVEIRA	Secretario: VAMIRÉ DE OLIVEIRA ANO IX — Número 460
--	---	---	---

NÃO E' AUTORIDADE E CHEFIU A ESCOLTA, COMETENDO VIOLENCIAS

Ha fatos que precisam ser levados ao conhecimento do poder competente. Laguna é uma comarca onde, desde

Estudante dedicado

O nosso jovem companheiro de imprensa, Vanio Mario Colaço de Oliveira, curtiça.



Vanio de Oliveira

sa a Escola de Medicina e Cirurgia, no Rio de Janeiro.

E', naquela capital, o correspondente do «Correio do Sul».

Trata-se, como por mais de uma vez havemos noticiado, de um moço que se vem salientando, em todo o curso médico, por uma classificação honrosa, obtendo, todos os anos, um dos primeiros lugares, em turmas numerosas.

Ainda agora, soubemos que lhe foi conferido o diploma do curso «Abdomen Cíurgico», professado pelo eminente mestre e conhecido cientista dr. Buarque de Lima.

Obtido êsse diploma, Vanio Mario de Oliveira ingressou, desde logo, noutro curso, de «Enfermagem», afim de conquistar mais um diploma, antes do seu diploma final de médico.

Estudando no Rio de Janeiro desde os 10 anos de idade, Vanio fez all o curso ginasial, o pré-médico, e está, agora, no meio do curso de Medicina, aos 19 anos. Bem poucas vezes tem vindo a Santa Catarina, de vez que, aplicado e estudioso como é, prefere aproveitar os períodos de férias, em práticas hospitalares.

Filiado, no Rio, á Associação Cristã de Moços, á rua Araújo Porto Alegre nº. 36 — Esplanada do Castelo, o estudante catarinense divide metódicamente o seu tempo, aproveitando-o com intelligencia e seriedade. E' para aquele endereço que lhe enviamos toda a correspondência, e dali recebemos, embora raras vezes, as suas apreciadas crônicas.

Ao aplicado conterraneo e amigo, enviamos as nossas felicitações.

muito tempo, não se praticam violências policiais, já pela moderação das autoridades, já, principalmente, pela incontestável retidão e serenidade do ilustre juiz local.

Porisso mesmo causou-nos surpresa a notícia, que tivemos, de uma arbitrariedade praticada, ás dez horas da noite de quatro do corrente, no lugar Estiva dos Pregos, contra uma pobre mulher, com 5 filhos menores.

O caso é o seguinte: Manuel José de Sousa, operario e lavrador, foi ha meses pronunciado por crime inafiançavel. Por mais de uma vez tem sido procurado, quer por official de justiça, quer por autoridade policial.

Apesar disso, não foi preso, exatamente porque ainda não se conseguiu encontra-lo.

Agora, porém, Otavio Hortêncio de Sousa, que já foi, ha muito tempo, demitido do cargo de primeiro suplente do sub-delegado de policia de Pescaria Brava, entendeu de fazer mais uma das suas.

Embrulhador e pouco verdadeiro no que diz, conseguiu «bancar» a autoridade e, abusivamente, conduziu uma escolta, vindo de Tubarão, afim de efetuar a captura do pronunciado.

O dr. delegado regional, recebendo mandado do juiz da Laguna, cumpriu o seu dever. Mandou efetuar a prisão.

Dois policiais desceram, para isso, de Tubarão e procuraram, na Estiva, a Otavio Hortêncio de Sousa, em cuja casa pararam. Dalí vieram á Ponte das Laranjeiras, onde fizeram hora, esperando anoitecer. Depois, regressaram á Estiva, onde chegaram cerca das 10 horas da noite, indo, em seguida, dar uma batida á casa do pronunciado. Cercaram-na com as necessarias

precauções, chamando, de pois, pelo nome do morador. Decorridos alguns instantes, responderam, de dentro, que Manuel não estava em casa. Mas, Otavio Hortêncio não vacilou: mandou arrombar a porta, fazendo saltar as trameas e invadir a rústica habitação, aos gritos da mulher e dos filhinhos espavoridos. Arrombada a porta e varejada a casa, Otavio Hortêncio e os dois policiais verificaram que, realmente, ali não se encontrava o pronunciado.

Deixando excessivamente nervosa e em pranto a pobre mulher, bem como as cinco crianças apavoradas, Otavio Hortêncio e os dois soldados se retiraram em direção á Estiva. Ali, na residência de Otavio, pernovernaram os dois policiais, regressando, ao amanhecer, em tróle, para Tubarão.

VENDE-SE o Morro de Nossa Senhora do Rosario, com 40 braças de comprimento, correndo ao rumo de Nordeste-sudoeste, por 20 braças de largura, correndo ao rumo de Noroeste-sueste. Confronta pelo Noroeste com terrenos de Marinhos e pelo Sueste com os fundos das casas da rua do Cais. Para quaisquer outras informações, com o Vigario da Paróquia da Laguna.

Novo grupo escolar no sul do Estado

Com a comparência do dr. Nerêu Ramos, digno interventor federal no Estado, bem como de diversas autoridades, deverá ser inaugurado, no dia 27 do corrente mês, em Crescume, o modelar edificio do grupo escolar «Professor Lapage».

Para essa festividade, correrão, para áquela localidade, trens especiais de Imbituba, Laguna e Araranguá.

Máquina de multiplicar dinheiro

AS CEDULAS SAÍAM SEMPRE EM DOBRO...

Comprada por dezoito contos pelos ingenuos negociantes

RIO. — C. A. — O comerciante José Batista, estabelecido com uma quitanda, em sociedade com seu irmão, Albertino Batista, á rua Fernando Marinho, numero 11, em Osvaldo Cruz, apresentou queixa ao commissario Carlos Brito, do 25º. distrito, alegando que fóra roubado em dezoito contos.

O commissario, não satisfeito com as declarações prestadas pelo negociante, destacou os investigadores Teles Meireles e Mazoleine para as diligencias.

Os policiais indo ao local, averiguaram que se tratava de uma chantage. Dois espartalhões, aproveitando-se da situação financeira que não corria muito bem para os negociantes, resolveram propor aos mesmos um negocio da China.

Eles possuíam u'a máquina que fabricava dinheiro com facilidade...

Com duas palavras, instruíram os negociantes.

Bastaria colocar uma cedula qualquer de um lado da máquina e imediatamente do outro sairia uma com o dobro do valor...

Estupefatos com a historia, os negociantes desejaram possuir a máquina prodigiosa.

Para isso eram precisos dezoito contos. Prontamente, a quantia foi saldada e os espartalhões se comprometeram a regressar no dia imediato, e, até hoje, estão sendo esperados para dar um geito na máquina, afim de que a mesma funcione...

Impressora para Cartões, Repartições Publicas, Estabelecimentos Comerciais, Etc., executam-se em nossas Oficinas pelos menores preços.

“Dia e Noite”

Diretor: MENEZES FILHO

Redação e oficinas: Rua Felipe Schmidt, 38 Fone, 1581 — C. Postal. 20

FLORIANOPOLIS Santa Catarina

Ano 50\$ — Semestre 30\$

E' o diario mais bem feito e de maior circulação no Estado

Instituto de DIAGNOSTICO CLINICO do

Dr. Djalma Moellmann

Formado pela Universidade de Genebra (Suissa) COM PRATICA NOS HOSPITAIS EUROPEUS

Clinica Médica em geral, pediatria, doenças do sistema nervoso.

Assistente Técnico: DR. PAULO TAVARES

Especializado em higiene e saúde pública pela Universidade do Rio de Janeiro.

Gabinete de Ralo X

Aparelho moderno SIEMENS para diagnostico das doenças internas: Coração, pulmões, viscúla biliar, estomago, etc., Radiografias osseas e radiografias dentarias.

Eletrocardiografia clinica

(Diagnostico preciso das molestias cardiacas por meio de traçados electricos).

Metabolismo basal

(Determinação dos disturbios das glandulas de secreção interna).

SONDAGEM DUODENAL

(Exame quimico microscopico do suco duodenal e da bilis).

Gabinete de fisioterapia

Ondas curtas, raios ultra violetas, raios infra vermelhos e electricidade medica.

Laboratorio de microscopia e analises clinicas

Exames de sangue para diagnostico da sífilis, diagnostico do impudismo, dosagem da urea no sangue, etc. Exame de urina, (reação de Ascheim Zondeck, para diagnostico precoce da gravidez). Exame de puz, escarro, liquido raquiano e qualquer pesquisa para elucidação de diagnostico.

Rua Fernando Machado, 6 — TELEFONE, 1.195

Florianopolis

Exijam o sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE

(Marca Registrada)

pois conserva e desinfeta a sua roupa.

